

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

Dispõe sobre as Aulas Presenciais da Educação Infantil-Pré-Escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando Portaria Conjunta Sesa/Sedu Nº 06-R, de 21 de julho de 2021, que suspende restrições sanitárias que subsidiavam a decisão da não-obrigatoriedade do ensino presencial e dispõe sobre a frequência presencial dos estudantes em instituições de ensino no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Resolve:

Art. 1º - As aulas presenciais para Educação Infantil-Pré-Escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 02 de agosto de 2021, permanecem o ensino híbrido com formato de revezamento diário A e B, iniciando com a turma A.

Parágrafo Único: A partir do dia 02 de agosto de 2021, ficam suspensas as aulas remotas.

Art. 2º - O retorno presencial é facultativo para estudantes com comorbidades ou deficiências, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio de suas famílias/responsáveis, manifestando-se por meio de instrumento próprio, a ser disponibilizado pela Unidade Escolar.

Parágrafo Único: Caso o estudante por meio de suas famílias/responsáveis, opte em continuar com as atividades não presenciais, pegarão as atividades semanalmente e havendo necessidade, o professor orientará via WhatsApp ou poderá ter atendimento individualizado com a equipe pedagógica da Unidade Escolar, através de agendamento.


Art. 3º - A partir do dia 02 de agosto de 2021, fica suspenso o horário de adaptação da Educação Infantil, retornando o mesmo, para sua carga horária normal (4h20min).

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

Art. 4º - A frequência presencial obrigatória será exigida a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 29 de julho de 2021.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 30/07/21


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino

Vanderson Valadares de Campos
Sec. Executivo de Educação Interino
Dec. Nº 11.972/2021